



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

*Relevância final
fixada sem voto contra
no momento da
comissão de 30/10/2013
G.S. 2*

Informação n.º 203/DAPLEN/2013

29 de outubro

Assunto: Recomenda ao Governo que proceda às obras de remodelação e eletrificação da Linha do Algarve

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução sobre o assunto em epígrafe, aprovado em 25 de outubro de 2013, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.

No texto da resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais.

À consideração superior

O técnico jurista

(António Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2013

**Recomenda ao Governo que proceda às obras de remodelação e eletrificação
da Linha do Algarve**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda a uma maior articulação dos horários dos comboios regionais com os comboios de longo curso (Alfa-Pendulares e Intercidades).

Aprovada em 25 de outubro de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)